



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 3.295, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal corrigir o alinhamento da Rua C, que dá acesso ao loteamento do Darlan”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Esta Lei autoriza o Poder Executivo Municipal corrigir o alinhamento da Rua C, que dá acesso ao loteamento do Darlan, entre as quadras 02 e 03, anexo ao Bairro Jardim Aeroporto.

Art. 2º Autoriza ainda a remoção dos entulhos do antigo acesso que está pavimentado.

Art. 3º Esta entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 20 de dezembro de 2013.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

Visto em ____/____/____ _____ Procuradoria Jurídica
--